10.ª Sessão Data 11/04/23
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;

PROJETO DE LEI **063/23**

"DISPÕE SOBRE O CONHECIMENTO DE BIOGRAFIAS DAS PERSONALIDADES QUE DENOMINAM AS ESCOLAS MUNICIPAIS AOS SEUS ALUNOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Art. 1º Compete a Secretaria Municipal de Educação esclarecer e informar, aos alunos de cada unidade escolar vinculada ao Poder Público Municipal, a síntese biográfica da pessoa cujo nome é empregado na denominação da respectiva escola.

Parágrafo Único - As unidades escolares cujas denominações estão associadas as unidades federativas, países ou organizações informarão seus alunos sobre o histórico da mesma.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Praia Grande conta hoje com 77 (setenta e sete) Escolas Municipais, que ostentam nomes de Emancipadores, Ex - Prefeitos, Servidores Públicos, personalidade ligadas ao nosso País, nosso Estado, nosso Munícipio e figuras de destaque no cenário mundial, entre outras.

Os alunos matriculados nessas escolas não têm conhecimento de quem foi o personagem que as denominam.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo levar aos alunos, através da Secretaria de Educação, uma síntese da biografia das pessoas que dão nomes as Unidades Escolares do nosso Município.

Saliente-se que, Lei de igual teor de iniciativa do Poder Legislativo Municipal de Balneário Camboriu - SC foi sancionada pelo Prefeito em 23/05/2013 e se encontra em plena vigência.

Por estas considerações requeremos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por nossos pares.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 11 DE ABRIL DE 2023.

VERA BENICIO
VEREADORA

Protocolado sob o número **358/2023.**

Autuado conforme determinação do Senhor Presidente, encaminho o presente processo para as devidas providências.

Praia Grande, 12 de abril de 2023.

FELIPE SIMÃO GOMES

Protocolo Geral